



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / UFU – ÁREA DE ARTE Edital N°068/2012/PROREH

### ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

#### DATA DA PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

**Dia 23/08/2012.** O deferimento será divulgado no sítio da internet da UFU ([www.ufu.br](http://www.ufu.br)) e da ESEBA ([www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)) e no mural da ESEBA; não serão passadas informações por telefone.

#### DAS PROVAS:

As provas do **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Escola de Educação Básica – UFU – Área de Arte** - Edital /2012/PROREH iniciarão no dia 10 de setembro de 2012, às **13h30**. O local da prova será divulgado no sítio da internet da ESEBA ([www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)) após o encerramento das inscrições.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **confirmação de inscrição e documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao concurso.

As provas serão realizadas **em etapa única e em caráter classificatório** compreendendo as seguintes avaliações:

#### 1 Prova escrita

- A prova escrita, valendo 100 pontos, **será aplicada no dia 10 de setembro de 2012**. O local será divulgado no sítio da ESEBA ([www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)), após encerramento das inscrições.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio, às **13h30min do dia 10 de setembro de 2012**, a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa. Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, **o candidato disporá de um prazo de uma hora para consulta de obras ou trabalhos publicados, sem poder se afastar do local da prova**.
- O tempo de duração da Prova Escrita será de 3h.
- No ato da consulta, será entregue ao candidato uma folha sulfite A4 rubricada pela Comissão Julgadora, para anotações durante a consulta. Esta folha deverá ser entregue pelo candidato antes da realização da prova escrita. **Todas as anotações feitas durante a consulta não poderão ser utilizadas durante a realização da prova escrita**.
- Não será disponibilizado material para consulta. **Cada candidato poderá consultar apenas seu acervo. Não será permitida consulta em equipamento eletrônico**.
- No ato da prova, será entregue ao candidato uma folha pautada para rascunho, rubricada pela Comissão Julgadora. Este rascunho deverá ser entregue pelo candidato juntamente com a prova passada a limpo. **Este rascunho não será considerado para fins de avaliações pela Comissão Julgadora**.
- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta.
- Não poderão ser utilizados durante o período de prova, calculadora, celular, MP3 e similares. O celular deverá permanecer desligado fora do corpo do candidato.
- Expirado o prazo para realização das provas, a Comissão Julgadora solicitará aos candidatos a interrupção definitiva da execução das provas e a entrega da prova, folhas de resposta e folhas de rascunho.
- No final da prova escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, deverá permanecer na sala até que todos terminem.

#### 1.1 Critérios de avaliação da prova escrita:



#### 1.1.1 Conteúdo (Peso 70%)

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

#### 1.1.2 Construção do texto: (Peso 30%)

- Consistência argumentativa
- Clareza e objetividade
- Linguagem: adequação, correção, coerência e coesão

1.1.3 A prova escrita deverá ter no mínimo 50 linhas e no máximo 120 linhas. Será penalizado o candidato que, na prova escrita não atingir os limites de linhas estabelecidos.

## 2 Prova didática:

A **prova didática**, valendo 100 pontos, será aplicada **no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições (23/08/2012)**, no sítio da ESEBA ([www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)) e no mural da ESEBA.

A prova didática consistirá na apresentação oral de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa. **O tema da aula será sorteado na presença de todos os envolvidos.** Dependendo do número de inscrições deferidas serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa. As aulas serão ministradas obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.

- A Comissão Julgadora não participará da aula como aluno(a).
- A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta (40) e máxima de cinquenta (50) minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte (20) minutos para arguição pela Comissão Julgadora.
- **A prova didática será realizada em sessão pública, devendo ser gravada para efeito de registro.**
- O candidato deverá entregar à Comissão Julgadora 3 (três) cópias do plano da aula que será ministrado.
- Para a realização da prova didática será disponibilizado para o candidato retroprojetor, notebook (Sistema operacional Windows 97-2003) e data show, sendo vetada a utilização de computador pessoal.
- Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos deverá providenciá-los, sendo de sua responsabilidade a organização e funcionamento desses materiais/equipamentos.

### 2.1 Critérios de avaliação da prova didática:

#### 2.1.1 Plano de aula (Peso 20%)

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Indicação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas (atualização, padronização, etc)
- Linguagem adequada

#### 2.1.2 Desenvolvimento da aula (Peso 80%)

- Apresentação e problematização do conteúdo
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade do conteúdo
- Síntese analítica
- Consistência argumentativa



- Adequação do material didático ao conteúdo e ao ano de ensino
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação da exposição ao tempo disponível. Será penalizado o candidato que, na prova didática, desrespeitar o limite mínimo de quarenta (40) minutos e máximo de cinquenta (50) minutos para realização da prova.

### 3 Apreciação de títulos:

- Na apreciação de títulos serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais, produção científica e/ou artística e participação em eventos científicos, nos últimos cinco anos, conforme tabela publicada no Edital.
- **Os currículos indeferidos e os currículos dos (as) candidatos (as) não classificados neste processo seletivo deverão ser retirados, no local da inscrição, no prazo máximo de 30 dias após a homologação do resultado final.**

Para mais informações o candidato poderá consultar a **RESOLUÇÃO Nº 09/2007 DO CONSELHO DIRETOR/UFU**.

### DO RESULTADO:

O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no sítio da ESEBA ([www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)) e no mural da ESEBA após homologação do resultado.

### DO PROGRAMA:

1. A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARTE
2. LEITURA DE IMAGEM E PROCESSO CRIATIVO
3. O ENSINO DA ARTE E AS NOVAS TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS
4. ARTE E PATRIMÔNIO

### DA BIBLIOGRAFIA

A bibliografia mencionada é apenas uma sugestão. Fica a critério do candidato consultar outras obras de seu interesse.

ALMEIDA, Célia Maria de Castro. Ser artista, ser professor: razões e paixões do ofício. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

BARBOSA, Ana Mae. (Org). Inquietações e mudanças no ensino de Arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BUORO, Anamélia Bueno. O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. Olhos que pintam: a leitura da imagem e o ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. O sentido dos sentidos – a educação (do) sensível. Curitiba/Paraná: Criar edições, 2010.

IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre/RS: Artmed, 2003.

JUSTINO, D.S.; NAKAMUTA, A.S. (Orgs). Arte e patrimônio de Uberlândia (entre) o passado e o presente. Uberlândia/MG: Editora Aline, 2009.

LELIS, S.C.C.; SILVEIRA, T.C. M. de; COSTA, V.C. da. (Orgs). Poéticas visuais em Uberlândia: ensaios e proposições educativas. Uberlândia: Composer, 2010.

OLIVEIRA, Sandra Ramalho. Imagem também se lê. São Paulo: Edições Rosari, 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



PATRIMÔNIO cultural que bicho é esse? Secretaria Municipal de Cultura de Uberlândia, 2007.

PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.

REDUCINO, M.O.; LELIS, S.C.C. VerAcidade: olhares e poéticas cidadinos. Uberlândia/MG: Composer, 2011.

SALES, Cecília Almeida. Gesto inacabado: processo de criação artística. São Paulo: Annablume, 1998.

\_\_\_\_\_. Redes de Criação – construção da obra de arte. São Paulo: Editora Horizonte, 2006.

#### **MEMBROS COMISSÃO JULGADORA:**

Profa. Dra. Marileusa de Oliveira Reducino - ESEBA/UFU - Presidente

Profa. Me. Lucielle Farias Arantes - ESEBA/UFU

Profa. Me. Elsiene Coelho da Silva - IARTE/UFU

Suplentes:

Professor Me. Getúlio Gois de Araújo - ESEBA/UFU

Profa. Dra. Roberta Maira de Melo Araújo - IARTE/UFU